

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra - BA – CEP: 46.900 - 000 - Fone: (75) 3331-1402
E - Mail: camaraseabra@gmail.com.br

Seabra - BA, 02 de dezembro de 2019.

Ofício de número 167 / 2019.
Ao Excelentíssimo Senhor.
Romeu Gonsalves Coelho Filho.
Promotor de Justiça.

Assunto: Encaminha resposta ao Ofício 432 / 2019 – 1ª PJ Seabra, de 13 de novembro de 2019 protocolado nesta Casa Legislativa em 14 de novembro deste mesmo ano, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça de Seabra, Erudito Romeu Gonsalves Coelho Filho.

Senhor Promotor,

Cumprimentando-o cordialmente, estamos encaminhando a Vossa Excelência, resposta ao encaminhando resposta ao Ofício 432 / 2019 – 1ª PJ Seabra, de 13 de novembro de 2019, da lavra de Vossa Excelência, que em apertada síntese solicita desta Egrégia Corte Legislativa Municipal, a seguinte informação: Encaminhar a 1ª Promotoria Pública de Seabra – BA, informações acerca da possível existência de registros ou queixas por parte da população, em razão da instabilidade da distribuição de água e por fim, a respeito da existência ou não de procedimento administrativo no âmbito da municipalidade a fiscalizar ou amortizar a questão.

Assim sendo, encaminhamos o que segue:

Em 20 de março de 2018, conforme documento anexo, moradores do Bairro da Caixa D'Água, protocolaram perante a Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, um abaixo assinado, solicitando da EMBASA – Empresa Baiana de Água Saneamento S/A, a realização de ligações residenciais do mencionado serviço de abastecimento de água que ainda não possuíam. Imediatamente o memorando fora encaminhado por esta Casa Legislativa Municipal de Seabra à EMBASA, em 22 de março de 2018, por meio do ofício de número 033, conforme cópia apensa.

Ministério Público do Estado de Bahia

RECEBIDO
Em 02/12/19
Ass: _____

Ofício de número 167 / 2019, de 02 de dezembro de 2019 1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra - BA – CEP: 46.900 - 000 - Fone: (75) 3331-1402
E - Mail: camaraseabra@gmail.com.br

Por sua vez, a Concessionária de Água, encaminhara a Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, o arrazoado Ofício de número 02 / 2018, assinado pelo Senhora Ana Carolina Dias – Gerente EL Seabra, em resposta ao ofício de número 033 / 2018, da Câmara Municipal de Seabra, sendo que em anexo vieram os seguintes documentos: Ofício de número 062 / 2018 – DP / MPBA e por fim, uma Nota Técnica de número 048 / 2018.

Por fim, informa a 1ª Promotoria Pública de Seabra, que esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, por meio de Comissão Instituída para este fim, promoverá uma Audiência Pública, no Plenário na próxima quinta – feira, dia 05 de dezembro de 2019, a partir das 08:00 horas da manhã, com o escopo de tratar do **processo de construção da Barragem de Baraúnas / Vazante e da segurança hídrica da Cidade de Seabra.**

Sendo só para o momento, subscrevo – me com cordiais saudações

Atenciosamente,

Marcos Pires F. Vaz.
Câmara Municipal de Seabra.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

Ministério Público do Estado da Bahia
RECEBIDO
Em 02/12/19

Ofício de número 167 / 2019, de 02 de dezembro de 2019 1

Câmara Municipal de Seabra



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1ª Promotoria de Justiça de Seabra – BA
Rua Manoel Novais, nº 213, Centro, Seabra – BA – CEP: 46.900-000
Telefones: (75) 3331-1256 – E-mail: seabra@mpba.mp.br

OFÍCIO Nº 432/2019 – 1ªPJSEABRA

Seabra/BA, 13 de novembro de 2019

Inquérito Civil
IDEA nº 719.0.203765/2014

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, valho do presente para informar que corre neste órgão ministerial o Inquérito Civil em epígrafe, que trata da inconsistência no fornecimento de água pela EMBASA.

Diante do exposto solicito que no prazo de 15 (quinze) dias informe sobre a existência de registros ou queixas por parte da população em razão da instabilidade da distribuição de água e sobre a existência ou não de procedimento administrativo no âmbito da municipalidade voltados a fiscalizar ou amortizar a questão.

Atenciosamente,


Romeu Gonsalves Coelho Filho

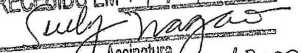
Promotor de Justiça

Exmo. Sr.

Marcos Pires Ferreira Vaz

Presidente da Câmara Municipal de Seabra-BA
Seabra-BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 14/11/2019


Assinatura 12:00h

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra - BA – CEP: 46.900 - 000 - Fone: (75) 3331-1402
E - Mail: camaraseabra@gmail.com.br

Portaria de número 022 / 2019.
De 02 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a exoneração da Secretária Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra - BA, na forma como baixo se abaliza.

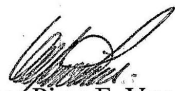
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Ordinária Municipal de número 294 / 2006, de 24 de abril de 2006 e suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, a partir dessa data, do cargo de provimento temporário de **SECRETÁRIA GERAL – NED** desta Corte Legislativa Municipal de Seabra, a Senhora **HÉRICA ANIELLA DE QUADRO COSTA**, portadora do RG de número 09. 099. 861 - 85 / SSP - BA e CPF de número 023. 570. 405 - 99, nomeada por meio da Portaria de número 016 / 2019, de 1º de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura, revogando se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 02 de dezembro de 2019.


Marcos Pires F. Vaz
Presidente
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

Portaria de número 022 / 2019, de 02 de dezembro de 2019 1